



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Gerência de Contratos e Convênios

DESPACHO GECON/UFOP Nº. 30, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Assunto: Processos UFOP nº 23109.005504/2017-60 – Prestações de Contas Final – Encerramento e Arquivamento.

Trata-se de despacho de arquivamento da Prestação de Contas Final do Projeto Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) Regiões Periféricas, executado pela Fundação GORCEIX e UFOP no período de 08/08/2016 a 08/08/2017, conta corrente nº 81.583-7, agência nº 0473-1, Banco do Brasil S/A, coordenado pelo (a) Prof. (a) Dr. Hermínio Arias Nalini.

Prestação de Contas aprovada pela Assembleia Departamental do Departamento de Geologia (DEGEO/UFOP) e pelo Conselho Departamental da Unidade, no dia 15/05/2018, nos termos da Resolução CEPE nº 4.600 e Resolução CEPE 7.000/2016.

Diante do cumprimento do trâmite processual da apreciação e devida aprovação da prestação de contas, procede-se ao arquivamento do processo em epígrafe contendo 05 volumes com 941 folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Ouro Preto, 13 de Julho de 2018.



Maria Simoni do N. Soncin
Contadora - SIAPE 1.751.813

FG/PROJETOS – 0021/2017.

Ouro Preto, 24 de outubro de 2017.

À

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

At. Sra. Greiciele Macedo Moraes

Chefe da Área de Contratos, Convênio e Projetos – GECON/ DOF

Ouro Preto - MG

PROJETO: "CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA E GEOQUÍMICA DOS SEDIMENTOS DA BAÍA DE VITÓRIA (ES) E REGIÕES PERIFÉRICAS."

Processo: 5258-2016

Registro GECON: 16039

Coordenador (a): PROF. DR. HERMINIO ARIAS NALINI

Conta corrente: 81.583-7

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a **Prestação de Contas Final** do Projeto de Pesquisa em epígrafe, o qual está representado pelas cópias dos documentos comprobatórios.

Informamos também, que foi devolvido através do pagamento de GRU – Guia de Recolhimento da União, o valor de R\$ 8.053,35 (oito mil cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), relativos ao saldo final da referida Prestação de Contas. Comprovante anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Angélica Maria dos Santos Costa

Setor de Projetos
Fundação Gorceix

GECON/UFOP

RECEPÇÃO:

26 / 10 / 17

Anderson Vieira

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO SAP: 5700003349

DATA: 28/11/2017

OBJETO: Caracterização mineralógica e geoquímica dos sedimentos da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas.

CONTRATANTE: ArcelorMittal Tubarão

CONTRATADA: Fundação Gorceix

01 - Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas consideram encerrado o Contrato SAP nº 5700003349, doravante referido, apenas, como "CONTRATO", face à conclusão e à aceitação dos serviços nele previstos, nos termos das cláusulas e condições dele constantes e do disposto neste documento.

02 - Permanecem em vigor as garantias porventura asseguradas contratualmente e legalmente à CONTRATANTE.

03 - Declara a CONTRATADA que cumpriu todas suas obrigações trabalhistas, fiscais, sociais, ambientais e previdenciárias relacionadas ao Objeto do Contrato.

04 - Declara também a CONTRATADA que, dentro do âmbito do Objeto do Contrato, é única e exclusiva responsável por todas e quaisquer demandas administrativas ou processos judiciais, presentes e futuros, ajuizados por terceiros contra a CONTRATANTE, reafirmando sua obrigação de assumir integral responsabilidade pelos mesmos, bem como de isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

05 - Declara a CONTRATANTE que, com expressa ressalva dos direitos que decorrem dos itens 02, 03 e 04 acima, nada mais têm a reclamar da CONTRATADA com base no Contrato.

06 - A CONTRATADA declara que a CONTRATANTE cumpriu todas as suas obrigações contratuais e legais, inclusive e principalmente com relação aos valores que lhe eram devidos em decorrência do Contrato.

07 - Por fim, e em consideração às premissas antes dispostas, a CONTRATADA dá à CONTRATANTE ampla, rasa, geral e irretroatável quitação de todas suas obrigações contratuais e legais, direta ou indiretamente relacionadas ao Contrato, para nada mais cobrar, a qualquer tempo e a qualquer título.

Serra (ES), 28 de Novembro de 2017.


PELA COMPANHIA


João Bosco Reis da Silva
 Gerente de Meio Ambiente


PELA CONTRATADA


Prof. Dr. Cristovam Paes de Oliveira
 Presidente Executivo
 Fundação Gorceix
 CPF: 157.588.266-34
 RG: M - 574.527

TESTEMUNHAS


José Gustavo da Costa
 CPF: 03179973781

TESTEMUNHAS

CPF:


Renato Otavio Alves de Brito Pinheiro
 Superintendente Fundação Gorceix
 CPF: 165329106-00
 RG: M 7.196.227

Protocolo nº 3461
 Data: 03/05/2018
 Fundação Gorceix



FG/PROJETOS – 018/2018

Ouro Preto, 02 de Abril de 2018.

À,

ArcelorMittal Tubarão
Att. Sr. José Gustavo da Costa

Referente:

Termo de Encerramento de Contrato do Convênio “ Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas” .


Prezado,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, duas cópias do Termo de Encerramento acima referenciado.

Solicitamos assinatura da ArcelorMittal e a devolução de uma cópia para a Fundação Gorceix.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Angélica Maria dos Santos Costa
Coordenadora de Projetos
Fundação Gorceix

ARCELORMITTAL TUBARÃO

Contrato: 5800002650

GECON 02166

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARCELORMITTAL BRASIL S.A. E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO GORCEIX.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, com sede à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.659/0001-10, doravante denominada **UFOP**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CPF nº 327.235.476-04, endereço funcional no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto, a **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**, Av. Carandaí, nº 1.115, 24º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0001-77, com unidade industrial localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 930, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0104-82, Inscrição Estadual nº 080.750.63-0, presentes neste ato por seus representantes legais abaixo assinados doravante denominada **AMB** a e a **FUNDAÇÃO GORCEIX**, com sede na Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Bairro Vila Itacolomy, na cidade de Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.063.118.118/0001-64, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada por seu Presidente Executivo, Prof. Cristovam Paes de Oliveira, resolvem celebrar Contrato em conformidade com os dispositivos legais vigentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é a execução do Plano de Trabalho relativo à "Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas", bem como a definição de recursos para o desenvolvimento desta execução.

1.2 Os objetivos específicos dos trabalhos consistem em:

1.2.1 Estudos mineralógico e geoquímico preliminares dos sedimentos da região costeira (praias) da baía de Vitória;

1.2.2 Estudo da composição mineralógica e geoquímica de particulados retidos nos filtros da ArcelorMittal Tubarão.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

2.1 É parte integrante deste Contrato o Plano de Trabalho, contendo Cronograma de Execução e Planilha de Custos Estimados da Escola de Minas/UFOP.



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA UFOP

- 6.1 Coordenar e executar as atividades técnicas previstas no Plano de Trabalho.
- 6.2 Disponibilizar professores, servidores e alunos para compor a *Equipe Técnica* do Contrato, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.
- 6.3 Facilitar o desenvolvimento das atividades do Contrato que necessitem da utilização de equipamentos e laboratórios da **UFOP**.
- 6.4 Realizar toda e qualquer manutenção de suas instalações, seus equipamentos e ferramentas, envolvidos na execução dos serviços contratos, para que não haja comprometimento do andamento do Projeto.
- 6.5 Indicar Coordenador e Ordenador de despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

- 7.1 Gerir financeiramente os recursos recebidos da **AMB**, de acordo com a ordenação de despesas efetivadas pelo coordenador indicado pela **UFOP**.
- 7.2 Utilizar os recursos financeiros transferidos pela **AMB** exclusivamente na execução deste Contrato.
- 7.3 Efetuar a aquisição de materiais e serviços de terceiros previstos no Contrato, bem como, o pagamento do pessoal envolvido em sua execução, dentro das especificações e dos prazos previstos.
- 7.4 Manter em conta específica os recursos destinados ao presente projeto.
- 7.5 Prestar contas à **UFOP** ao final do projeto, conforme previsto na Resolução CEPE 4600/2011.
- 7.6 Responsabilizar-se pelo gerenciamento das ações previstas no Contrato, sob os pontos de vista administrativo e financeiro, tomando as providências cabíveis para que os trabalhos sejam desenvolvidos, satisfatoriamente, dentro das condições estabelecidas.

CLÁUSULA OITVA – OBRIGAÇÕES DA AMB

- 8.1 Fornecer à **UFOP** e à **FUNDAÇÃO** todos os dados, informações, desenhos etc., necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Contrato, como também se responsabilizar pela precisão e qualidade destas informações.
- 8.2 Toda a logística de campo, inclusive transporte Ouro Preto-Vitória-Ouro Preto e hospedagens envolvendo o Professor Hermínio Arias Nalini Júnior e o Prof. Ricardo Scholz Cipriano é de responsabilidade da **AMB**.
- 8.3 Comunicar às Partes, sempre que houver necessidade, sobre qualquer notificação e/ou alteração do escopo do Contrato, ficando sujeita, se for o caso, a arcar com os custos adicionais da alteração solicitada.



12.1 Toda a divulgação ou publicação de dados e/ou informações de que trata este acordo deverá ser realizado com a menção expressa e equitativa da parceria realizada entre as partes para o desenvolvimento do mesmo.

12.2 Na hipótese da divulgação estar sendo providenciada por apenas uma das partes, o material a ser divulgado deverá ser previamente submetido à outra parte para aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGULAMENTAÇÃO

13.1 Os trabalhos a serem realizados neste Contrato estão regulamentados pela Resolução CEPE 4600/2011 da **UFOP**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.10 presente Contrato poderá ser rescindido ou resilido a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e pagamento pelos trabalhos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RENÚNCIA OU NOVAÇÃO

14.1 O não exercício de um direito pelas Partes não importará em renúncia do mesmo, sendo considerado mera tolerância, podendo vir a ser exercido a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO

15.1 Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, salvo autorização prévia e por escrito das outras Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

16.1 As partes designam os seguintes representantes para acompanhamento e condução do projeto objeto deste Contrato.

16.1.1 Pela **UFOP**:

Nome: Hermínio Arias Nalini Junior
Setor: Departamento de Engenharia Geológica
Telefone:(31) 3559.1600
Fax: (31) 3559.1600
Email:nalini@degeo.ufop.br

16.1.2 Pela **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**:

Nome: José Gustavo da Costa
Setor: PXA
Telefone:(27) 2248.2097
Fax: (27) 3348 2002
Email: jose.costa2@arcelormittal.com.br

16.1.3 Pela **FUNDAÇÃO**:



Handwritten signature or mark.

20.3 A expressão “Leis Anticorrupção” é entendida como todas as leis anticorrupção/antissuborno aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, a Lei nº 12.846/2013 e demais legislações anticorrupção que proíbem corrupção de agentes públicos (tal como a Lei Americana sobre Corrupção de Agentes Estrangeiros [US Foreign Corrupt Practices Act]), bem como a corrupção privada e a realização de pagamentos de facilitação (tal como a Lei Antissuborno do Reino Unido [UK BriberyAct]), conforme alteradas.

20.4 As Partes declaram que, com relação a este Contrato ou ao negócio dele resultante, ele e suas Partes Relacionadas: (i) não receberam comissão, nem concordaram em receber comissão de nenhum empregado, agente ou representante da **FUNDAÇÃO GORCEIX** ou da **AMB** com relação a este Contrato ou qualquer outro contrato com a **FUNDAÇÃO GORCEIX** ou a **AMB**; (ii) não deverão receber, nem concordar em receber, de qualquer empregado, agente ou representante da **FUNDAÇÃO** ou da **AMB** nenhum presente, gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo como indução ou recompensa por praticar, deixar de praticar, ter praticado ou deixar de ter praticado qualquer ato com relação a este Contrato ou qualquer acordo com a **FUNDAÇÃO GORCEIX** ou a **AMB**, ou por se demonstrar ou deixar de se demonstrar favorável ou desfavorável a qualquer pessoa com relação a qualquer contrato com a **FUNDAÇÃO GORCEIX** ou a **AMB**.

20.5 A **UFOP** e a **FUNDAÇÃO GORCEIX** declaram conhecer e aceitar as disposições (i) do Código de Conduta e (ii) da Política Anticorrupção (“Políticas”) da ArcelorMittal, conforme disponíveis no website: <http://www.arcelormittal.com.br/>, no seguinte caminho: Responsabilidade Corporativa > Governança Transparente > Programa de Compliance. No cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato e em negócios dele decorrentes, a **UFOP** e a **FUNDAÇÃO GORCEIX** deverão observar os princípios contidos nestas Políticas e deverá assegurar que suas Partes Relacionadas observem esses princípios (ou com seus próprios princípios, nos casos em que o Conselho ou suas Partes Relacionadas tiverem adotado princípios equivalentes a esses da ArcelorMittal).

20.6 A **UFOP** concorda que todo e qualquer pagamento feito pela **FUNDAÇÃO GORCEIX** ou a **AMB** no âmbito deste Contrato somente será feito em moeda local e jamais em títulos negociáveis, ao portador ou equivalentes a pagamentos em espécie, sempre à conta da **FUNDAÇÃO GORCEIX** e em uma instituição financeira devidamente autorizada a operar.

20.7 A **UFOP** deverá manter, e assegurar que suas Partes Relacionadas mantenham registros contábeis adequados de todos os pagamentos realizados no âmbito deste Contrato e que todos os documentos e informações relacionadas a este Contrato sejam guardados por 16 (dezesesseis) anos, ou tempo maior se assim exigido por lei específica.

20.8 O descumprimento por uma das Partes ou por uma Parte Relacionada de qualquer lei anticorrupção ou das provisões contidas nesta cláusula será considerado um descumprimento material deste Contrato, dando à outra Parte o direito de rescindi-lo imediatamente, mediante envio de notificação escrita.

20.9 As Partes indenizarão, defenderão e manterão isento(a)(s) a outra Parte, suas entidades afiliadas, conselheiros, diretores, executivos e empregados de e contra todas as responsabilidades, perdas, danos, prejuízos, custos, despesas, ações, processos, demandas, multas e penalidades decorrentes do descumprimento, por uma das Partes, de suas obrigações, declarações e garantias previstas nesta Cláusula.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ARCELORMITTAL TUBARÃO

Caracterização mineralógica e geoquímica dos sedimentos da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas



3 LEGISLAÇÃO, NORMAS, PADRÕES E CERTIFICAÇÕES.

- **Especificações e Padrões ArcelorMittal Tubarão**

O PROPONENTE deverá seguir todas as normas internas de segurança e meio ambiente, conforme padrões vigentes na CONTRATADO que serão disponibilizados quando da contratação.

- **Premissas**

São consideradas premissas para a apresentação da proposta técnica e desenvolvimento dos serviços:

- As informações caracterizadas como confidenciais, obrigatoriamente, somente poderão vir a ser compartilhadas com quaisquer entidades públicas ou privadas externas mediante autorização documentada emitida pela CONTRATADO.

- O início dos serviços deverá ser acordado entre o CONTRATADO e o PROPONENTE mediante apresentação de cronograma de atividades que deverá respeitar o período de vigência do contrato.

4 MEDIÇÃO E RELATÓRIO TÉCNICO

A medição do contrato será feita com a entrega do relatório final contendo análise, interpretação e conclusão dos resultados obtidos da modelagem em data acordada com a CONTRATANTE.

5 CONTROLE DOCUMENTAL

- O PROPONENTE deverá manter sob sua guarda todas as evidências coletadas e/ou fornecidas pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato e disponibilizá-las a CONTRATANTE sempre que requisitado.

6 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

O PROPONENTE deverá apresentar as seguintes informações sobre a equipe técnica:

- Currículo;
- Comprovar experiência na atividade descrita no item 01 – Objeto, na área de Siderurgia;

7 OBRIGAÇÕES

- **Do contratante**
 - Realizar a avaliação do contrato.
- **Do Proponente**
 - Executar o trabalho acima exposto dentro do melhor padrão tecnológico disponível.
 - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto.

Proposta de Projeto

Caracterização mineralógica e geoquímica dos sedimentos da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas

Contratante: ArcelorMittal Tubarão

Contratada: Universidade Federal de Ouro Preto

Interveniente ou gestora: Fundação Gorceix

Objeto: Consiste em avaliar a mineralogia e a composição geoquímica, com vistas às eventuais contribuições resultantes da presença dos diferentes minerais de ferro e carvão mineral, na baía de Vitória e regiões adjacentes, dentre elas as praias de Vila Velha (a sul de Vitória) e Manguinhos (a norte). Buscar-se-á avaliar se a eventual presença de minerais de ferro possui vínculo com emissões oriundas das operações da empresa ArcelorMittal Tubarão.

Objetivos:

- Estudo mineralógico e geoquímico preliminares dos sedimentos da região costeira (praias) da baía de Vitória;
- Estudo da composição mineralógica e geoquímica de particulados retidos nos filtros da ArcelorMittal Tubarão.

Período de execução do projeto:

Início: 15 de Agosto de 2016.

Final: 31 de Março de 2017.

Atividades a serem desenvolvidas:

1- *Estabelecimento de locais e coleta de amostras de sedimentos superficiais (até 20 cm de profundidade) das praias dos municípios de Vitória e Vila Velha (2 campanhas: Abril/Maio 2016 e Setembro/Outubro 2016). Estima-se a coleta de um total de 80 amostras em duas campanhas de amostragem. O número de amostras e os locais de coleta poderão ser ajustados em função das necessidades observadas ao longo do desenvolvimento do projeto e eventuais dificuldades de acesso e aspectos logísticos;*

2- Coleta de particulados retidos nos filtros da ArcelorMittal Tubarão;

3- Preparação das amostras de sedimentos e material particulado para análises mineralógicas, sedimentológicas e geoquímicas, envolvendo secagem, peneiramento, moagem e digestões ácidas.

4- *Classificação granulométrica e estudo mineralógico por microscopia ótica, microscopia eletrônica de varredura e espectrometria de difração de raios-X;*

J
7

- Análise via microscopia eletrônica de varredura de 40 amostras selecionadas e representativas: R\$ 8.000,00

Total: R\$ 68.900,00

Bolsa Acadêmica de Pesquisa para Professores

- Prof. Herminio Arias Nalini Junior (campo e escritório): R\$ 17.000,00
- Prof. Ricardo Scholz Cipriano (campo e escritório): R\$ 17.000,00

Total: R\$ 34.000,00

Bolsa de Pesquisa para Técnicos de Laboratório

- Total: R\$7.000,00

Bolsa de Iniciação para Estudante de Graduação

- 2 bolsas para estudantes com duração de 6 meses (R\$ 500,00/mês).
Total: R\$ 6.000,00

Taxas UFOP

- R\$ 6.055,00 (retribuição)
- R\$ 200,00 (publicação D.O.U)
- R\$ 5.000,00 (ressarcimento)

Taxa Administrativa da Fundação

- R\$ 12.845,00

O custo de hospedagem e alimentação da equipe em Vitória-ES, quando dos trabalhos de campo, transporte Ouro Preto-Vitória-Ouro Preto e transporte de amostras serão arcados pela empresa ArcelorMittal Tubarão.

Valor Total do Projeto: R\$ 140.000,00

Herminio Arias Nalini Junior
Coordenador do Projeto

Handwritten signature and initials in blue ink.

FORMULÁRIO ORIENTATIVO DA RESOLUÇÃO CEPE 4.600/11

Projeto: Caracterização mineral. e geoq. dos sed. da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas			
Contratante: ArcelorMittal Tubarão		Nº Processo 5258-2016	
Fundação: Gorceix		REG. GECON	
Coordenador: Herminio Arias Nalini Junior		165258-A	
Ord. Despesas: Antonio Luciano Gandini			
Unidade: Escola de Minas	Deptº. : Geologia		
Período de Execução:		Total horas:	Uso de estrutura da UFOP
Início: 08/08/2016	Fim: 08/08/2017	144h	Sim
ORÇAMENTO - SÍNTESE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UFOP			
	ITENS	VALOR	
CUSTEIO	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Diárias		
	c) Material de consumo **		
	d) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	34.000,00	
	e) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *	-	
	f) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *	6.000,00	
	g) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	7.000,00	
	h) Serviços de terceiros pessoa física (RPA)		
	i) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04		
	j) Custos laboratoriais mat. Insumos **	20.600,00	
	k) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)	200,00	
l) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***			
m) Outros (outras despesas do projeto)	25.000,00		
TOTAL 1 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k+l+m)		92.800,00	
CAPITAL	n) Equipamento e material permanentes **	23.300,00	
	o) Obras e instalações **		
	TOTAL 2 (n+o)	23.300,00	
TOTAL 3 (T1+T2)		116.100,00	
FUNDO	p) Fundo de reserva (provisionar entre 15% a 25% sobre T3)	0%	-
	TOTAL 4 (T3+p)	116.100,00	
Resolução 4.600/11	q) Retribuição da UFOP (mínimo de 5% de T 4)	6.055,00	
	r) Ressarcimento da UFOP **	5.000,00	
	TOTAL 5 (T4+q+r)	127.155,00	
Custo Operacional	s) Fundação de Apoio **	12.845,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO		140.000,00	

FUNDAÇÃO GORCEIX 2017004946 11/AQU/2017 14:33


Coordenador


Ordenador

Aprovado Depart.
Carimbo
Prof. Luis Antonio Rosa Seixas
Chefe do Departamento de Geologia/EM/UFOP

Aprov. Ad Referendum Diretor Unid.
Carimbo

Aprov. Conselho Dep.
Carimbo
Prof. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas/UFOP

- Preencher em 4 (quatro) vias - (1) Depart (1) Executor (1) GECON (1) Fund.

* itens "d", "e", "f", "g": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas

** planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho

***quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.

Obs.: o valor da retenção será deduzido do valor das bolsas quando estas configurarem em Contraprestação de Serviço (Art. 10)

PROJETO: Caracterização mineral. e geoq. dos sed. da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas
 CONTRATANTE ArcelorMittal Tubarão
 COORDENADOR: Herminio Arias Nalini Junior
 FUNDAÇÃO DE APOIO Gorceix

BOLSA DOCENTE

NOME COMPLETO	CPF	SIAPÉ	DEPTº.	TIPO DA BOLSA	VALOR DA PARCELA	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
Herminio Arias Nalini Junior	619180406-72	2294033	DEGEO	Pesquisa	8.500,00	2	17.000,00
Ricardo Cipriano Scholz	029791206-26	1788220	DEGEO	Pesquisa	8.500,00	2	17.000,00
TOTAL:						34.000,00	34.000,00

[Handwritten Signature]
 Assinatura-Coodenador
 Carimbo

[Handwritten Signature]
 Aprov. Conselho Dep.
 Carimbo
Prof. Issamu Endo
 Diretor da Escola de Minas/UFOP

[Handwritten Signature]
 Aprovado Depart.
 Carimbo
Prof. Luis Antônio Rosa Seixas
 Chefe do Departamento de Geologia/EM/UFOP

16-5958-A

PROJETO: Caracterização mineral. e geoq. dos sed. da baía de Vitória (ES) e regiões periféricas
 CONTRATANTE ArcelorMittal Tubarão
 COORDENADOR: Herminio Arias Nalini Junior
 FUNDAÇÃO DE APOIO Gorceix

BOLSA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO	CPF	SHAPE	DEPTº	TIPO DA BOLSA	VALOR DA PARCELA	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
Adriana Trópia	039501147-77	2617034	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	1	1.000,00
Aline Kelly Guimarães	052765136-27	1641848	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	1	1.000,00
Antonio Celso Torres	558058846-15	418554	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	2	2.000,00
Débora Vasconcelos de Oliveira	078914006-36	2230894	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	1	1.000,00
Wanderlei Ferreira de S.Silva	421484806-34	418424	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	1	1.000,00
Leonardo Brandão	043867146-50	1658171	DEGEO	Pesquisa	1.000,00	1	1.000,00
TOTAL:						7.000,00	

[Signature]
 Assinatura Coordenador
 Carimbo

[Signature]
 Aprov. Conselho-Dep.
 Carimbo

[Signature]
 Aprov. Ad Referendum
 Diretor da Unidade
 Carimbo

[Signature]
 Aprovado por Profa Seixas
 Prof. Luis Carimbo
 Chefe do Departamento de Geologia/EMUFOP
 Matrícula Shape 0.387.114

Prof. Issamb-Endo
 Diretor da Escola de Minas/UFOP

16-5258-A

PROJETO: 0

CONTRATANTE ArcelorMittal Tubarão

COORDENADOR: Herminio Arias Nalini Junior

FUNDAÇÃO DE APOIO Gorceix

BOLSA ALUNO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PESQUISA, EXTENSÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTROS

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	TIPO DA BOLSA	VALOR DA PARCELA	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
Bolsista 1 (a ser escolhido; documentação será enviada a poste			Iniciação Científica	500,00	6	3.000,00
Bolsista 2 (a ser escolhido; documentação será enviada a poste)			Iniciação Científica	500,00	6	3.000,00
					TOTAL:	6.000,00



Prof. Luiz Antonio Bosa Seixas

 Chefe do Departamento de Pós-graduação

 Matrícula Sipe 0.387.114



Prof. Carimbo Endo


 Aprov. Conselho Dep.

 Diretor da Escola de Minas/UFOP



Assinatura Coordenador


 Carimbo

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	815837
	Competência	08/2017
	Vencimento	16/08/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO GORCEIX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.063.118/0001-64
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UG / Gestão	154046 / 15263
<p>Instruções:</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	8.053,35
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN89CBB937F3083F4E8F45A24EF52802EB]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	8.053,35

89960000080-0 53350001010-0 95523162883-2 80118624253-0



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	815837
	Competência	08/2017
	Vencimento	16/08/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO GORCEIX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.063.118/0001-64
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UG / Gestão	154046 / 15263
<p>Instruções:</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	8.053,35
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN89CBB937F3083F4E8F45A24EF52802EB]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	8.053,35

89960000080-0 53350001010-0 95523162883-2 80118624253-0





Visualizador de Arquivos Retorno

17/08/2017 09:52:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.15
0473100473 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GORCEIX UPOP B DE VITOR 5
AGENCIA: 0473-1 CONTA: 81.583-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8996000080-0 53350001010-0
95523162883-2 80118624253-0
Data do pagamento 16/08/2017
NRO de Referencia 815837
Competencia MM/AAAA 08/2017
Data de Vencimento 16/08/2017
CNPJ 23063118/0001-64
Valor Principal 8.053,35
Valor em Dinheiro 8.053,35
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 8.053,35

DOCUMENTO: 081601
AUTENTICACAO SISBB: D.F2D.E0E.AE8.15F.F38

Transação efetuada com sucesso por: J0791821 ANTONIO CARLOS SILVA.

Rua Carlos Walter Marinho Campos, 57
 Vila Itacolomy - Ouro Preto - MG - 35400-000
 + 55 31 3559 7100
 www.gorceix.org.br
 gorceix@gorceix.org.br



Fundação
GORCEIX

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTA CORRENTE:		81-583-7
CENTRO DE CUSTO:		08.21.019 - UFOP- BAÍA DE VITÓRIA - 580002650
PERÍODO DE EXECUÇÃO		08/08/2016 a 08/08/2017
CEPE:	4.600/11	PROC. UFOP: 5258-2016 REG. GECON: 16039
PROJETO:		
" CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA E GEOQUÍMICA DOS SEDIMENTOS DA BAÍA DE VITÓRIA (ES) E REGIÕES PERIFÉRICAS."		

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS PREVISTOS / REALIZADOS				GASTOS REALIZADOS / SALDO			
	Recurso Previstos	% Rubricas	Recursos Liberados (1)	Remanejamentos Recebidas (2)	Rendim. Apl. Financeira (3)	TOTAL (4) = 1 + 2 + 3	Pagamentos Efetuados (5)	SALDO (R\$) (6) = 4 - 5
BOLSA ACADÊMICA-DOCENTE - 00012	34.000,00	24%	34.000,00			34.000,00	34.000,00	0,00
BOLSA ALUNO (INICIAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, MESTRADO, DOUTORADO - 00010	6.000,00	4%	6.000,00			6.000,00	5.500,00	500,00
BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 00009	7.000,00	5%	7.000,00			7.000,00	6.000,00	1.000,00
CUSTOS LABORATORIAS MAT. INSUMOS- 00021	20.600,00	15%	20.600,00			20.600,00	18.202,77	2.397,23
PUBLICAÇÃO D.O.U	200,00	0%	200,00			200,00	121,48	78,52
OUTROS (OUTRAS DESESPAS DO PROJETO) - 00072	25.000,00	18%	25.000,00			25.000,00	23.403,80	1.596,20
EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES - 00092	23.300,00	17%	23.300,00			23.300,00	22.527,94	772,06
RETRIBUIÇÃO UFOP - 00159	6.055,00	4%	6.055,00			6.055,00	6.055,00	0,00
RESSARCIMENTO UFOP - 00208	5.000,00	4%	5.000,00			5.000,00	5.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO - 00117	12.845,00	9%	12.845,00			12.845,00	12.845,00	0,00
RENDIMENTO - IMPOSTO DE RENDA/TAXAS BANCÁRIAS						0,00	2.524,37	1.709,34
TOTAL (R\$)	140.000,00	100%	140.000,00			142.524,37	134.471,02	8.053,35

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO		DATA:	01 DE SETEMBRO DE 2017
1. SALDO ACUMULADO	8.053,35	COORDENADOR:	PROF. HERMINIO ARIAS NALINI
2. VALOR TOTAL DO PROJETO	140.000,00	ORDENADOR:	PROF. ANTÔNIO LUCIANO GANDINI
3. VALOR FATURADO	140.000,00	AUXILIAR:	NÁZIA DE FIGUEIREDO
4. SALDO A FATURAR = (2) - (3)	0,00	Obs.:	

Angélica
 Angélica Maria dos Santos Costa
 Setor de Projetos
 Fundação Gorceix

Reinaldo
 Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
 Superintendência
 Fundação Gorceix

FATURAMENTOS

PREVISTO PARA O PROJETO R\$ 140.000,00

SALDO R\$ 0,00

TOTAL LIBERADO ATÉ O PRESENTE R\$ 140.000,00

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM	NF	VALOR	DATA QUITAÇÃO
C116/2003 COD. - 17.01 PEDIDO: 7200039586 CONTRATO: 5800002650 VALOR: R\$70.000,00 Referente ao projeto: "Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas". LC116/2003 COD. - 17.01 PEDIDO: 7200041056 CONTRATO: 5800002650 VALOR: R\$35.000,00 Referente ao projeto: "Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas".	1228	R\$ 70.000,00	16/12/2016
LC116/2003 COD. - 17.01 PEDIDO: 7200046127 CONTRATO: 5800002650 VALOR: R\$35.000,00 Referente ao projeto: "Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas".	1263	R\$ 35.000,00	18/01/2017
LC116/2003 COD. - 17.01 PEDIDO: 7200046127 CONTRATO: 5800002650 VALOR: R\$35.000,00 Referente ao projeto: "Caracterização Mineralógica e Geoquímica dos Sedimentos da Baía de Vitória (ES) e Regiões Periféricas".	1368	R\$ 35.000,00	11/05/2017

BOLSA ACADÊMICA-DOCENTE - 0002

PREVISTO PARA A RUBRICA
 LIBERADO NA RUBRICA
 SALDO DA RUBRICA

R\$ 34.000,00
 R\$ 34.000,00
 R\$ 0,00

HISTÓRICO

DESCRICAÇÃO	VALOR	DATA	PTO	TOTAL
	R\$ 34.000,00			
RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO	R\$ 8.500,00	28/12/2016		
HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR	R\$ 8.500,00	28/12/2016		
RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO	R\$ 8.500,00	22/05/2017		
HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR	R\$ 8.500,00	22/05/2017		

PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA PROFESSOR RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO 2016- 1ª PARCELA CEPE 16039
 PROCESSO UFOP 5258-2016

PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA PROFESSOR RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO 2016- 1ª PARCELA CEPE 16039
 PROCESSO UFOP 5258-2016

PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA PROFESSOR RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO 2016 - 2ª PARCELA CEPE 16039
 PROCESSO UFOP 5258-2016

PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA PROFESSOR RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO 2016 - 2ª PARCELA CEPE 16039
 PROCESSO UFOP 5258-2016

BOLSA ALUNO (INICIAÇÃO, LÍQUIDA, EXTENSÃO, MESTRADO, DOUTORADO - 00010

PREVISTO PARA A RUBRICA
LIBERADO NA RUBRICA
SALDO DA RUBRICA

R\$ 6.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 500,00
HISTÓRICO

VALOR DATA PTO

TOTAL R\$ 5.500,00

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO
GABRIEL ALVES DE SOUZA GOMES - PARCELAS 1;2 E 3/6	R\$ 1.500,00	28/12/2016	PAGTO - BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA REF. AO MESES DE SET/OUT/NOV/2016 - CEPE - 16039 PROCESSO UFOP 5258 - 2016.
VINÍCIUS SILVA SANTOS - PARCELAS 1 E 2/6	R\$ 1.000,00	06/01/2017	PAGAMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA "BAIA DE VITORIA" REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2016 - CEPE - 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
GABRIEL ALVES DE SOUZA GOMES - PARCELA 4/6	R\$ 500,00	03/02/2017	PAGAMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA - PROJETO " UFOP BAIA DE VITÓRIA" REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - CEPE - 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
VINÍCIUS SILVA SANTOS - PARCELA 3/6	R\$ 500,00	03/02/2017	PAGAMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA - PROJETO " UFOP BAIA DE VITÓRIA" REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016 - CEPE - 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
GABRIEL ALVES DE SOUZA GOMES - PARCELA 5/6	R\$ 500,00	06/03/2017	PAGAMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA - PROJETO " UFOP BAIA DE VITÓRIA" REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2017 - CEPE - 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
VINÍCIUS SILVA SANTOS - PARCELA 4/6	R\$ 500,00	06/03/2017	BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2017 - CEPE 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
GABRIEL ALVES DE SOUZA GOMES - PARCELA 6/6	R\$ 500,00	21/03/2017	BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2017 - CEPE 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.
VINÍCIUS SILVA SANTOS - PARCELA 5/6	R\$ 500,00	21/03/2017	BOLSA DE INICIAÇÃO CIÊNTEFICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2017 - CEPE 16039 PROCESSO UFOP 5258-2016.

BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 00009

R\$ 7.000,00
 R\$ 7.000,00
 R\$ 1.000,00

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM

PREVISTO PARA A RUBRICA
 LIBERADO NA RUBRICA
 SALDO DA RUBRICA

VALOR DATA PTO

DESCRIÇÃO

TOTAL R\$ 6.000,00

ADRIANA TRÓPIA DE ABREU GUIMARÃES	R\$ 500,00	28/12/2016	PAGAMENTO DE BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO 2016- 1ª PARCELA , CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 28/12/2016
ANTÔNIO CELSO TORRES	R\$ 1.000,00	28/12/2016	PAGAMENTO DE BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2016 - 1ª PARCELA - CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 28/12/2016
ADRIANA TRÓPIA DE ABREU GUIMARÃES	R\$ 500,00	22/05/2017	PAGAMENTO DE BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO 2016- 2ª PARCELA , CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 22/05/2017
ANTÔNIO CELSO TORRES	R\$ 1.000,00	22/05/2017	PAGAMENTO DE BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2016 - 2ª PARCELA - CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016 - VENC 22/05/2017
DÉBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00	30/05/2017	PAGAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2017 - PARCELA ÚNICA - CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 30/05/2017
LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA	R\$ 1.000,00	30/05/2017	PAGAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2017 - PARCELA ÚNICA - CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 30/05/2017
ALINE KELLY DE GUIMARÃES S SILVA	R\$ 1.000,00	04/07/2017	PAGAMENTO DE BOLSA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2017 - PARCELA ÚNICA - CEPE 16039- PROCESSO UFOP 5258-2016- VENC 26/06/2017.

CUSTOS LABORATORIAS MAT. INSU. OS- 00021

R\$ 20.600,00
R\$ 20.600,00
R\$ 2.397,23

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM

PREVISTO PARA A RUBRICA
LIBERADO NA RUBRICA
SALDO DA RUBRICA

DESCRÇÃO VALOR DATA PTO

TOTAL R\$ 18.202,77

DESCRÇÃO	VALOR	DATA	PTO
JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	R\$ 2.275,00	24/03/2017	PAGTO. NF Nº 001261 JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
ANALITICA LTDA	R\$ 1.858,00	11/04/2017	PAGTO. NF Nº 032098 ANALÍTICA LTDA VENC 11/04/2017
AVACO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	R\$ 675,00	23/07/2017	PAGTO. NF Nº 002963 AVACO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ANALISTICOS E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 5.616,46	01/08/2017	PAGTO. NF Nº 117336 LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ANALISTICOS E LABORATORIAIS LTDA
LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ANALISTICOS E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 1.213,54	04/08/2017	PAGTO. NF Nº 119673 LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ANALISTICOS E LABORATORIAIS LTDA
PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 3.680,22	04/08/2017	PAGTO. NF Nº 060797 PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA
MERCK S.A.	R\$ 1.242,00	26/07/2017	PAGTO. NF Nº 546372 MERCK S.A.
MERCK S.A.	R\$ 399,60	26/07/2017	PAGTO. NF Nº 546398 MERCK S.A.
CHRISTIANNE ASSUNÇÃO CORDEIRO EIRELI-ME	R\$ 1.162,95	02/08/2017	PAGTO. NF Nº 000.006.945 CHRISTIANNE ASSUNÇÃO CORDEIRO EIRELI-ME
OTHO GUIMARÃES	R\$ 80,00	01/08/2017	PAGTO. NF Nº 00371 OTHO GUIMARÃES 26967065149

PUBLICAÇÃO D.O.U

PREVISTO PARA A RUBRICA
LIBERADO NA RUBRICA
SALDO DA RUBRICA

R\$ 200,00
R\$ 200,00
R\$ 0,00

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM

VALOR DATA RTO

R\$ 121,48

TOTAL

03/01/2017

R\$ 121,48

PAGTº. DE GRU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - REF. TAXA PARA PUBLICAÇÃO DOU -PROCESSO 5258-2016

GRU

OUTROS (OUTRAS DEPENDAS DO PROJETO) - 00072

PREVISTO PARA A RUBRICA R\$ 25.000,00
 LIBERADO NA RUBRICA R\$ 25.000,00
 SALDO DA RUBRICA R\$ 1.596,20

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM

VALOR DATA PTO
 R\$ 23.403,80

DESCRIÇÃO

TOTAL

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO	TOTAL
TARIFA MANUTENÇÃO DE CONTA	R\$ 15,55	26/12/2016		
DOC	R\$ 2,15	28/12/2016		
DOC	R\$ 2,15	28/12/2016		
DOC	R\$ 2,15	06/01/2017		
DOC	R\$ 2,20	03/02/2017		
DOC	R\$ 2,20	07/03/2017		
DOC	R\$ 2,20	21/03/2017		
DOC	R\$ 2,20	24/03/2017		
SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 18.000,00	26/04/2017		
DOC	R\$ 2,20	22/05/2017		
DOC	R\$ 2,20	22/05/2017		
TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 971,04	17/07/2017		
SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 3.058,01	23/07/2017		
DOC	R\$ 2,20	04/07/2017		
S.OS. LABORATÓRIO LTDA	R\$ 243,60	04/08/2017		
DOC	R\$ 2,20	24/07/2017		
DOC	R\$ 2,20	24/07/2017		
SP LABOR COM DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA - EPP	R\$ 1.087,00	04/08/2017		
DOC	R\$ 2,35	04/08/2017		

EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES - 00092

PREVISTO PARA A RUBRICA R\$ 23.300,00
 LIBERADO NA RUBRICA R\$ 23.300,00
 SALDO DA RUBRICA R\$ 772,06
 HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RMI

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO	TOTAL
	R\$ 22.527,94			
HANNA INSTRUMENTOS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD	R\$ 3.500,00	04/07/2017		PAGTO. NF Nº 000.071.159 HANNA INSTRUMENTOS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
QUIMIS - APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA	R\$ 2.974,78	14/07/2017		PAGTO. NF Nº 110699 QUIMIS - APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA
EQUIPAMENTOS AC LTDA	R\$ 900,00	21/07/2017		PAGTO. NF Nº 40932 EQUIPAMENTOS AC LTDA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 4.283,26	04/08/2017		PAGTO. NF Nº 006632821 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 148,99	04/08/2017		PAGTO. NF Nº 201700000203517 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 679,88	04/08/2017		PAGTO. NF Nº 006630853 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
BRAZDI IMP. EXP. COM. ESERV. LTDA	R\$ 1.665,00	04/08/2017		PAGTO. NF Nº 04321 BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
SP LABOR COM DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA - EPP	R\$ 8.376,03	04/08/2017		PAGTO. NF Nº 89878 SP LABOR COM. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA - EPP

**Relatório de Cumprimento do Objeto**Prestação de Contas
Processo nº 5258-2016

Nome do Órgão ou entidade Convenente/Interveniente:

UFOP/Fundação Corceix

Tipo de Prestação de Contas

 Parcial – Execução da Parcela de:

___/___/___ a ___/___/___

 Final – Execução do Convênio de:

08/08/2016 a 08/08/2017

Relatório

Ações Programadas:

- 1) Coleta de amostras de sedimentos
- 2) Preparação física e química de amostras
- 3) Análises químicas via microscopia eletrônica e espectrometria de massa
- 4) Compilação e interpretação de resultados
- 5) Apresentação presencial de resultados na Arcelor Mittal – Tubarão
- 6) Confecção de Relatório Final

Ações Executadas:

- 1) Coleta de amostras de sedimentos
- 2) Preparação física e química de amostras
- 3) Análises químicas via microscopia eletrônica e espectrometria de massa
- 4) Compilação e interpretação de resultados
- 5) Apresentação presencial de resultados na Arcelor Mittal – Tubarão
- 6) Confecção de relatório final

Benefícios Alcançados:

Os resultados do projeto são importantes para o diagnóstico ambiental da região da baía do Espírito Santo (Vitória, Vila Velha e regiões adjacentes), considerando que a composição mineralógica e geoquímica dos sedimentos amostrados indica

FUNDAÇÃO CORCEIX 2017006577 07/NOV/2017 09:42